



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal - 11º Andar

PMC/PMC-SMS-GAB/PMC-SMS-DGDO/PMC-SMS-DGDO-CDAP

PARECER

Campinas, 19 de agosto de 2024.

CONCLUSIVO RETIFICADOR

Exercício 2023

Termo de Convênio 012/ 20

1 - NOME DA ENTIDADE: Casa da Criança Paralítica (CCP)	2 - CNPJ: 46.042.370/0001-92	3 - ENDEREÇO: Rua Pedro Domingos Vitalli, 160 Parque Itália, Campinas - SP
4 - EXERCÍCIO: 2023	5 - Nº DO PROCESSO SEI: 2020.00029880-49	6 - VALOR DO REPASSE: Fonte Federal: R\$ 814.538,88 Fonte Municipal: R\$ 178.259,76 Total: R\$ 992.798,64 (exercício 2023 do TC nº 012/ 20)
INÍCIO DO CONVÊNIO: 21/08/2020	FINAL DO CONVÊNIO: 20/08/2025	FONTE DE RECURSO: Federal e Municipal

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e desenvolver em regime de cooperação mútua entre os partícipes, um Programa de Parceria na Assistência Integral à Saúde das Pessoas com deficiência física do Município de Campinas, no âmbito do Sistema Único de Saúde, visando garantir o desenvolvimento psicomotor e sócio laboral, a integração social desses pacientes, o pleno exercício de sua cidadania.

FINALIDADE ESTATUTÁRIA

Art. 4º. Atividade preponderante Sócio assistencial

§ 2.º Atividade secundária

- a) Promoção de atividades de **fisioterapia**;
- b) Promoção, a prevenção e a **atenção à saúde**;
- c) Oferta de **serviços ambulatoriais** ao Sistema Único de Saúde – SUS
- d) Desenvolvimento institucional do Sistema Única de Saúde - SUS

DECLARO que o presente tem a finalidade de promover a alteração, por retificação, do Parecer Conclusivo 10546233, anteriormente encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em relação, especificamente, aos seguintes tópicos:

- I) Informações sobre a devolução de recursos que ficaram pendentes de ressarcimento.
- II) Informações sobre a retificação do Demonstrativo Financeiro emitido pelo DACT-CDAFC
- III) Informações sobre a retificação do Anexo RP-12

I - Devolução de Recursos Públicos

Informo que a **Instituição devolveu aos cofres públicos o valor de R\$ 1.949,60** (um mil novecentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos), montante já atualizado monetariamente, consoante a Notificação

de Ressarcimento (11796507), por ter ficado pendente de ressarcimento durante o exercício 2023, conforme apontado em Ateste de Prestação de Contas (11030381)

O comprovante da devolução foi inserido no documento SEI no. 11991619 e contabilizado pelo FMS 11992533.

II - Retificação do Demonstrativo Financeiro

Informo que o DACT-CDAFC realizou a Retificação do Demonstrativo Financeiro do ajuste (12019517), informando que mediante a devolução de recursos devidamente comprovada, a prestação de contas do Termo de Convênio 012/2020, firmado entre a municipalidade e a Casa da Criança Paralítica, para o exercício de 2023, encontra-se regular.

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO – CASA DA CRIANÇA PARALÍTICA – TC 12/2020 – EXERCÍCIO 2023

		MUNICIPAL	FEDERAL	TOTAL
A	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	R\$ 30.676,52	R\$ 179.990,86	R\$ 210.667,38
B	RECURSOS REPASSADOS	R\$ 178.259,76	R\$ 814.538,88	R\$ 992.798,64
C	RECEITA APLICAÇÃO	R\$ 3.869,35	R\$ 24.044,86	R\$ 27.914,21
D	RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
E	CONTRAPARTIDA	R\$ 14.400,00	R\$ 0,00	R\$ 14.400,00
F	TOTAL DE RECURSOS (A + B + C + D + E)	R\$ 227.205,63	R\$ 1.018.574,60	R\$ 1.245.780,23
G	DESPEAS APRESENTADAS	R\$ 209.022,39	R\$ 711.182,97	R\$ 920.205,36
H	DESPEAS REGULARES	R\$ 209.022,39	R\$ 711.178,68	R\$ 920.201,07
I	DESPEAS IRREGULARES	R\$ 0,00	R\$ 4,29	R\$ 4,29
J	RECURSOS NÃO UTILIZADOS NO CONVÊNIO (F – G)	R\$ 18.183,24	R\$ 307.391,63	R\$ 325.574,87
K	DEVOLUÇÃO BASE (I + J – D)	R\$ 18.183,24	R\$ 307.395,92	R\$ 325.579,16
L	SALDO BANCÁRIO	R\$ 18.239,74	R\$ 305.437,07	R\$ 323.676,81
M	USO AUTORIZADO NO EXERCÍCIO SEGUINTE	R\$ 18.239,74	R\$ 305.437,07	R\$ 323.676,81
N	DEVOLUÇÃO DEDUZIDO USO AUTORIZADO (K – M)	-R\$ 56,50	R\$ 1.958,85	R\$ 1.902,35
O	DEVOLUÇÃO JÁ EFETUADA PELA ENTIDADE	-R\$ 56,50	R\$ 1.958,85	R\$ 1.902,35
P	DEVOLUÇÃO RESTANTE (N – O)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Notas:

- 1) Devolução (P): Não aplicado (J) + Despesas irregulares (I) – Recursos próprios (D) – Uso autorizado no exercício seguinte (M) – Devolução já efetuada (O);
- 2) Valor de devolução registrado na planilha não considera a atualização monetária (linha O);
- 3) Devolução com a devida atualização monetária de Fonte Federal - comprovante 11991619, totalizando R\$

1.949,60.

III - Retificação do Anexo RP-12

Informo que a entidade retificou do Anexo RP-12 (12064676), com base nos dados apurados, conforme recomendado (12019517) e aprovado (12160325) pelo DACT.

PARECER

Declaro, portanto, que, mediante o ressarcimento aos cofres públicos do montante objeto da Notificação 11796507, devidamente identificado, conforme demonstrativo 11991619, a Instituição comprovou a regularidade na utilização dos recursos disponíveis no exercício de 2023, relativos à execução do Termo de Convênio nº 012/20.



Documento assinado eletronicamente por **LAIR ZAMBON, Secretário(a) Municipal**, em 09/09/2024, às 15:40, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **11995925** e o código CRC **40D15947**.